



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
PODER EXECUTIVO

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

STELA MARACAJÁ
VICE-PREFEITA

Instituído pela Lei Municipal N.º 132 de 09 de Outubro de 2003.
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO
DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DV00038/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI

A Prefeitura Municipal de São Joao do Cariri manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SUBSTITUIÇÃO DAS ESQUADRIAS DAS ESCOLAS E CRECHE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, ou acessando: www.saojoaodocariri.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Agosto de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99830-0665.

São João do Cariri - PB, 04 de Agosto de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA - Agente de Contratação

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Código da Matéria: 20260804092041 **Data/Hora Publicação:** 04/08/2026 09:23:46

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
- CONTRATO Nº. 00211/2025**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. **CONTRATADO:** FLAVIA ALMEIDA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Sétima, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Décima do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por 5 (cinco) meses, a partir de 04/08/2026 até 04/01/2027, que consiste na necessidade de

continuidade do contrato, O valor total deste termo aditivo é de R\$ 23.742,64 (vinte e três mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2026.

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Código da Matéria: 20260804113820 **Data/Hora Publicação:** 04/08/2026 11:39:57

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
DISPENSA Nº DV00037/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES PREVENTIVA, CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL, FISIOTERÁPICO E ODONTOLÓGICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARTINHO ARAUJO FILHO - R\$ 44.000,00.

São João do Cariri - PB, 04 de Agosto de 2026

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Código da Matéria: 20260804093723 **Data/Hora Publicação:** 04/08/2026 09:38:58

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E FARDAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A NOVA SOLU????O EIRELI - R\$ 11.121,10; HELIO BATISTA DE ANDRADE LTDA - R\$ 11.310,00; MARCIO ANDRE MORAES DOS SANTOS LTDA - R\$ 3.990,40; VESTIR IND??STRIA E COM??RCIO DE CONFEC????ES LTDA. - R\$ 40.350,00.

São João do Cariri - PB, 04 de Agosto de 2026

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20260804123018 **Data/Hora Publicação:** 04/08/2026
12:32:43

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

LEIS — LEI Nº 844 /2026 “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LEI Nº 844 /2026****“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I**CAPÍTULO I****DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 820/2025, de 30 de dezembro de 2025 – PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2026-2029, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente à abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 796/2025, de 27 de junho de 2025 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.



Prefeitura Municipal de São João do Cariri - CNPJ 09074345/0001-64
Rua João Pessoa, 121, Centro. 58590-000, São João do Cariri.
<https://saojoaodocariri.pb.gov.br/> [prefeituradesaojoaodocariri](#)
 (83) 3355-1054 gabinete@saojoaodocariri.pb.gov.br



CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 821/2025, de 30 de dezembro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DE CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL à LEI MUNICIPAL Nº 821/2025 - LOA do exercício de 2026, no valor de R\$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais), destinado a atender despesas não consignadas no orçamento, os quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 302 2005 1007	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE SAÚDE		
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emenda Parlamentar Individual		
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		542.000,00
4.4.90.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
13 392 2006 2054	MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS POPULARES		



Prefeitura Municipal de São João do Cariri - CNPJ 09074345/0001-64
Rua João Pessoa, 121, Centro. 58590-000, São João do Cariri.
<https://saojoaodocariri.pb.gov.br/> @prefeiturasaojoaodocariri
(83) 3355-1054 gabinete@saojoaodocariri.pb.gov.br

LEIS — LEI Nº 844 /2026 “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3.3.90.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00

TOTAL GERAL	644.000,00
--------------------	-------------------

Art. 5º - Constituem fonte de recurso para atender à cobertura e execução do presente crédito especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no presente exercício, com as seguintes fontes de recursos:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emenda Parlamentar Individual	543.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	101.000,00

TOTAL GERAL	644.000,00
--------------------	-------------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 04 de agosto de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453
Dados: 2026.08.04 12:23:51 -03'00'

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de São João do Cariri - CNPJ 09074345/0001-64
Rua João Pessoa, 121, Centro. 58590-000, São João do Cariri.
<https://saojoaodocariri.pb.gov.br/> [@prefeituradesaojoaodocariri](https://www.instagram.com/prefeituradesaojoaodocariri)
(83) 3355-1054 gabinete@saojoaodocariri.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANDRÉ MANSUETO DA SILVEIRA MARACAJÁ
Código: 20260804122423 Data/Hora: 04/08/2026 12:25:56



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
PODER LEGISLATIVO

ALBERTO GAUDENCIO DE QUEIROS
PRESIDENTE

DANILO LUIS
VICE-PRESIDENTE

ALISSON DA SILVA FARIAS
1º SECRETÁRIO

JOSE ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal N.º. 132 de 09 de Outubro de 2003.
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.